



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO: 1ª Reunião da Câmara de Inovação e Tecnologia - Exercício 2026

DATA/HORÁRIO: 03 de fevereiro de 2026, das 9h30 às 12h30

LOCAL: 9º andar da Sede do Conselho Federal de Contabilidade - CFC

PARTICIPANTES:

1. Márcio Schuch Silveira - Vice-Presidente de Inovação e Tecnologia (VIT)
2. Manoel Carlos de Oliveira Júnior - Coordenador Adjunto de Inovação e Tecnologia (VIT)
3. Maria Dorgivânia Arraes Barbará - Conselheira de Inovação e Tecnologia (VIT)
4. Vilma Fátima Mendes - Conselheira Ajunta de Inovação e Tecnologia (VIT)
5. Sergio Laranja Sá Corrêa - Coordenador de Inovação e Tecnologia (CIT)
6. Bruna Maria Oliveira Araújo - Analista de Contratos TIC (CIT)

RELATÓRIO

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026, às 9h30 horas, realizou-se a 1ª Reunião da Câmara de Inovação e Tecnologia, nas dependências do Conselho Federal de Contabilidade em Brasília/DF, com a presença dos(as) participantes citados.

A reunião foi realizada com o objetivo de instituir formalmente os trabalhos, apresentar e alinhar as diretrizes iniciais da atuação da Câmara, bem como discutir temas estratégicos relacionados à política de transformação digital, governança de tecnologia, segurança da informação e infraestrutura tecnológica no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

A reunião foi aberta pelo Vice Presidente de Inovação e Tecnologia (VIT) Márcio Schuch Silveira, que deu as boas-vindas aos participantes e destacou a importância da Câmara de Inovação e Tecnologia como instância estratégica de apoio à governança digital, ao planejamento e ao acompanhamento das ações de tecnologia e inovação, ressaltando o alinhamento dessas iniciativas com as diretrizes da Presidência do CFC.

Foi apresentada a proposta de atuação da Câmara, ressaltando-se que suas ações deverão estar orientadas pelo princípio de que a tecnologia e a inovação devem estar a serviço da profissão contábil e da sociedade, com foco em simplificação de processos; padronização de soluções; racionalização de recursos;

fortalecimento da governança digital.

Destacou-se que a Câmara atuará de forma estratégica e orientativa, em articulação com a equipe técnica do CFC, sem prejuízo da autonomia administrativa dos Conselhos Regionais.

Discutiu-se a necessidade de construção e formalização de uma política de transformação digital unificada para o Sistema CFC/CRCs, considerando a diversidade de maturidade tecnológica entre os Conselhos Regionais; a necessidade de adesão às soluções institucionais propostas pelo CFC e a importância do diálogo contínuo com presidentes e equipes técnicas dos Regionais.

Registrou-se que o CFC já dispõe de levantamentos e questionários aplicados aos Regionais, os quais permitiram mapear quantitativamente e qualitativamente o nível de maturidade tecnológica, servindo de subsídio técnico para a definição das diretrizes dessa política.

Ressaltou-se que a inexistência de diretrizes claras pode gerar assimetrias, dificuldades operacionais e entraves à implantação de soluções tecnológicas de abrangência nacional.

O Coordenador de Inovação e Tecnologia (CIT), Sergio Laranja Sá Corrêa, realizou apresentação técnica detalhada sobre as contratações, iniciativas e projetos tecnológicos, abordando os pontos subsequentes.

Foram apresentados os avanços relativos às contratações de soluções de segurança da informação, destacando-se: a adoção de ferramentas complementares às soluções tradicionais de antivírus; a realização de mapeamento prévio da quantidade de equipamentos e ambientes e o estágio avançado das contratações, com processos em fase final de formalização e implantação.

Ressaltou-se ainda que tais soluções são estruturantes para a proteção dos ativos de informação do Sistema e exigem implantação assistida e suporte especializado.

O Coordenador detalhou as ações relacionadas à contratação do Data Center, esclarecendo que, o estágio do processo contratual; os prazos técnicos necessários para fabricação, entrega, instalação e migração dos ambientes e os impactos diretos dessa contratação na modernização da infraestrutura, segurança e disponibilidade dos sistemas institucionais.

Completando que se trata de iniciativa estratégica, com impacto relevante para os Conselhos Regionais, demandando planejamento, comunicação institucional e acompanhamento contínuo.

Foram discutidos os desafios relacionados à arquitetura atual dos sistemas e das bases de dados, destacando-se, a existência de múltiplas bases e estruturas heterogêneas; a necessidade de modernização dos sistemas como condição prévia para a consolidação de uma base única de dados e que em eventual centralização deverá ocorrer de forma gradual, planejada e tecnicamente viável, alinhada à política de transformação digital.

O Coordenador registrou diagnóstico técnico acerca da arquitetura atual dos sistemas institucionais, destacando a existência de múltiplas bases de dados, processos de replicação extensos e sistemas legados, fatores que elevam o risco operacional, demandam elevado esforço de manutenção e consomem grande parte da capacidade operacional da equipe técnica.

Ressaltou-se ainda que tal cenário justifica a necessidade de

modernização estrutural, com vistas à redução de vulnerabilidades, aumento da estabilidade dos sistemas e melhoria da eficiência operacional.

Foi esclarecido que a estratégia de evolução para um sistema e base de dados unificados decorre de avaliação técnica comparativa entre alternativas existentes, considerando soluções de mercado, desenvolvimento próprio e aproveitamento de estruturas já operacionais.

Registrou-se que a opção adotada visa a reconstrução e modernização progressiva das soluções existentes, assegurando maior governança, domínio institucional do CFC sobre os sistemas e redução de riscos associados à dependência tecnológica.

O Coordenador apresentou panorama das principais entregas e ações executadas nos exercícios anteriores e em andamento, destacando iniciativas relacionadas à unificação contratual, estruturação do escritório de projetos, modernização de processos, aprimoramento da infraestrutura, evolução dos sistemas institucionais e fortalecimento da governança de tecnologia.

Destacou-se que, para a efetiva implantação das soluções contratadas, será necessário apoio institucional do CFC aos Conselhos Regionais, considerando que muitos deles possuem limitações estruturais e operacionais na área de tecnologia da informação.

Ressaltou-se que esse apoio deverá ocorrer por meio de orientação técnica; capacitação; acompanhamento das implantações e definição clara de responsabilidades entre CFC e os Conselhos Regionais e empresas contratadas.

Ficou alinhado que as contratações estratégicas de tecnologia deverão ser previamente apresentadas à Câmara de Inovação e Tecnologia, com vistas ao alinhamento institucional, à transparência dos processos e ao fortalecimento da governança digital no Sistema CFC/CRCs.

Foi apresentado o modelo de gestão adotado para a área de Inovação e Tecnologia, estruturado em eixos estratégicos, projetos e indicadores, com foco no acompanhamento sistemático das entregas, definição de prioridades e alinhamento às diretrizes da Presidência do CFC.

Registrou-se que as iniciativas em curso e planejadas serão organizadas em projetos estratégicos, com metas e indicadores de desempenho, a serem apresentados e acompanhados periodicamente.

Ao final, o Coordenador de Inovação e Tecnologia, Sergio Laranja Sá Corrêa, procedeu ao encerramento da reunião, destacando que os trabalhos da Câmara se iniciam em um contexto de grandes expectativas institucionais, ressaltando a necessidade de condução responsável, técnica e transparente das iniciativas em curso. Reforçou que a consolidação da política de transformação digital será fundamental para assegurar coerência, segurança e sustentabilidade às ações tecnológicas do Sistema CFC/CRCs.

Não houve manifestações adicionais além das já registradas ao longo da reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h30. Para constar, eu, Bruna Maria Oliveira Araujo, Analista de Contratos de Tecnologia da Informação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2026.

APROVAÇÃO

Segue a presente ATA de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Oliveira Araujo, Analista**, em 13/03/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Laranja Sá Corrêa, Coordenador**, em 13/03/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Conselheira**, em 16/03/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Fátima Mendes, Conselheira Suplente**, em 16/03/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Corsino Raposo Castelo Branco, Conselheiro Suplente**, em 17/03/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schuch Silveira, Membro de Grupo**, em 19/03/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261569** e o código CRC **6F4C6A58**.